

PORTRARIA 01 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD (APOIO PRESENCIAL) – POLO FEIRA DE SANTANA

O Reitor da Faculdade Educamais, código e-mec (4995) e no uso das atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da IES, diante do que dispõe o Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017, e os arts. 12 e 13 da Portaria Normativa número 11, de 20 de julho de 2017, e considerando a necessidade do Plano de Expansão de Polos de Desenvolvimento Institucional, considerando o credenciamento EAD por meio da Portaria 1.957 de novembro de 2019, Publicação D.O.U de 08/11/2019.

Resolve:

Art.1. Proceder e autorizar a criação do Polo de Apoio Presencial – EAD, conforme a tabela abaixo:

NOME DO POLO	POLO DE APOIO PRESENCIAL FACULDADE EDUCAMAIIS
Coordenador Responsável	Alício Silva Andrade Filho
E-mail	polo.fsa@iunip.org.br
Telefone	(75) 98810-5992
CNPJ	09.271.422/0001-76
País	Brasil
Razão social	Asunip - Associação Universitária Paulista
CEP	44094-220
Município - UF	Feira de Santana - BA
Endereço	Rua Olney Alberto São Paulo
Número	5455, Bairro: 35BI
Bairro	35º BI

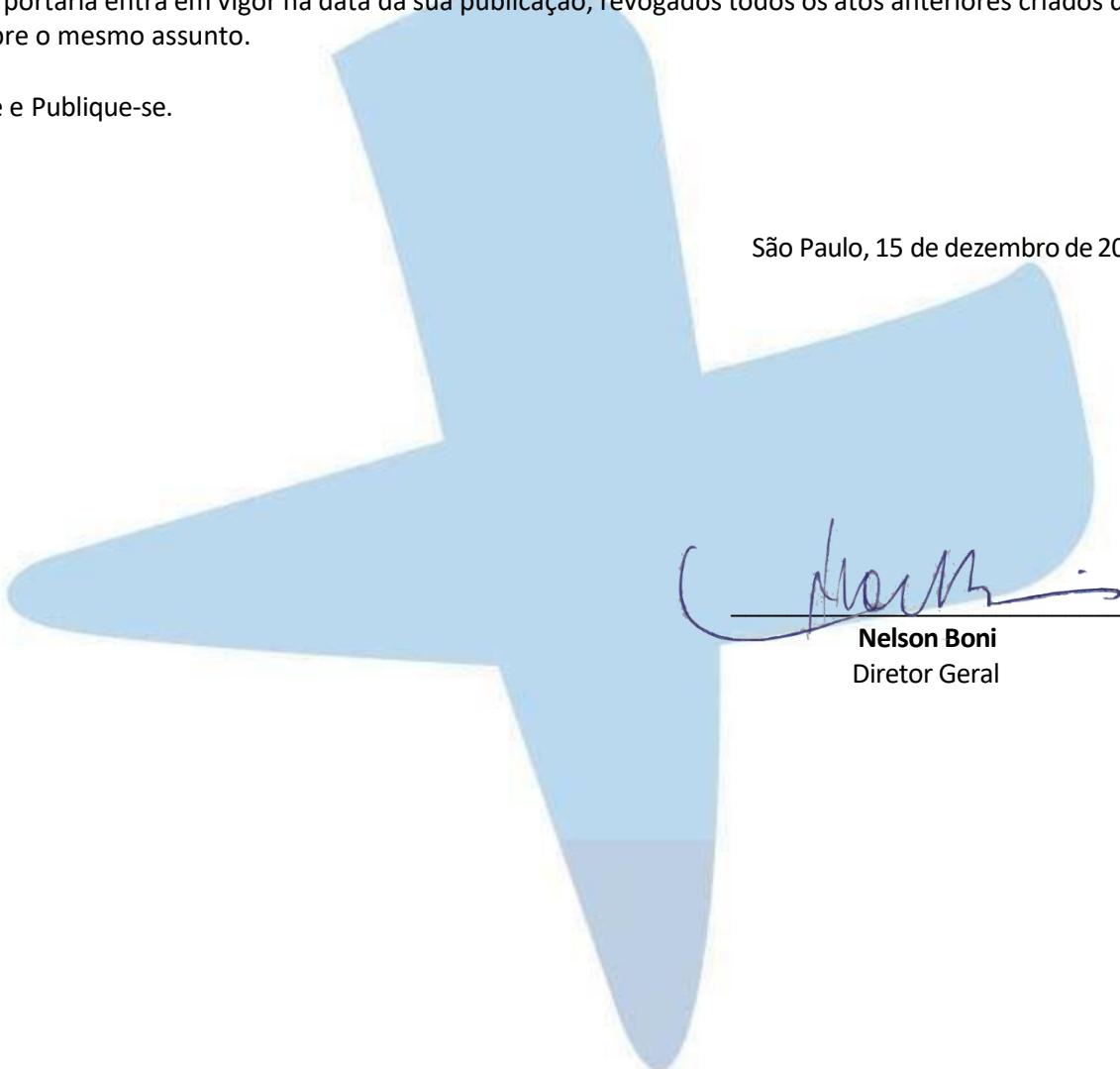
Art.2. O Polo de Apoio Presencial – EAD, será coordenado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, na unidade de São Paulo, SP e obedecerá aos projetos pedagógicos dos cursos, de acordo com as normas vigentes.

Art.3. Nomear Alicio Silva Andrade Filho, inscrito no CPF nº 168.011.645-20, para exercer a função de Coordenador Geral do ASUNIP – Associação Universitária Paulista, Polo de Apoio Presencial vinculado à Faculdade Educamais.

Art.4. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados todos os atos anteriores criados que tratam sobre o mesmo assunto.

Registre-se e Publique-se.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.




Nelson Boni
Diretor Geral